

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** GOVERNO.

**Objeto:** O presente Termo de Referência tem por objeto a abertura de Processo Licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, SEM USO, TIPO "HATCH", ANO/MODELO MÍNIMO 2024 COM FORNECIMENTO DE SEGURO, de acordo com a descrição mínima especificada neste Termo.

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Referida aquisição, tem por finalidade atender a renovação da frota do município, um dos objetivos desta administração, sendo certo que grande parte dos veículos deste patrimônio encontram-se sucateados e em péssimas condições de uso. Assim, nestes termos, referida aquisição atenderá às Cláusulas quarta e quinta, do convênio nº 7478, de 29 de setembro de 2010 (prazo 30 anos), tendo como destino a Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, sediado em nossa urbe, nos serviços de prevenção e extinção de incêndio, busca e salvamento, prevenção de acidentes, em função de promover um melhor bem estar ao efetivo e ao atendimento de forma geral a nossa ordeira comunidade, a reorganização da nova frota, proporcionará a execução novas diretrizes e ações junto a municipalidade.

### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A contratação não consta do plano anual, todavia devido os problemas de frota que são supervenientes a elaboração do plano.

### 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

### 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Um veículo.

### 5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica.



**6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).**

Conforme fl. 10.

**7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.**

Renovação da frota.

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

Não se aplica.

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

Visamos a melhor condição de serviço para o servidor, com o veículo novo pretendemos a economia nas manutenções.

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

Não se aplica.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não se aplica.

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

Não se aplica.

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**

Renovação da Frota.

Jahu/SP, 03 de junho de 2024.

VALDECIR JOAQUIM DA FONSECA  
DIRETOR EXECUTIVO  
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

